

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal Nº 2.447, de 13/10/1999 - Decreto Nº 3216 de 24/09/2014
Praça Barão do Rio Branco Nº 01 – Centro - CEP: 14.300-000 - Batatais/SP
Fone (16) 3761- 2502 - *email: estoned@com4.com.br*

ATA 140ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Aos dois dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Quinze, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a 140ª (centésima quadragésima) Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar, nas dependências da Sala dos Conselhos, sito a Praça Barão do Rio Branco Nº 01, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Didier David Pozza que iniciou a reunião, após dado o quórum às oito horas e trinta e cinco minutos, cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros o qual declarou aberto os trabalhos do dia com o envio da pauta, aos conselheiros, através do Of.015/2015 com de 27/11/2015. O presidente começou falando sobre a falta de alimentos nos estoques da Cozinha Piloto, o que levou a convocação desta, para que o Sr. Hélivio Silva Ferreira – Chefe de Divisão da Cozinha Piloto e o Sr. André Cabrini – Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Finanças, para que pudessem esclarecer o problema. Após apresentado o fato, o Sr. Hélivio disse que as fotos foram tiradas nos dias 13 e 14/11/15 pelo presidente do Conselho de Alimentação Escolar e que realmente, nesses dias, houve um atraso na entrega, e que logo foi sanado o problema. Que houve falta de alguns gêneros, mais em momento algum faltou merenda. O Presidente - Sr. Didier disse que recebeu algumas queixas de que teve escola servindo mingau com alface e outra está servindo somente leite no café. Disse também que procurou o setor financeiro da prefeitura, e foi informado de que os repasses estão todos em dia. A conselheira Maria Isabel, relatou que na escola em que trabalha, EMEB “ Profª. Alzira Acra de Almeida” o abastecimento está normal. Já a conselheira Silvia e funcionária da EMEB “ Profª Anna Bonagura de Andrade”, disse que na sua escola, quando falta algo, é substituído por outro alimento do mesmo grupo. O Sr. Hélivio ressaltou que a mistura não é só carne, sendo oferecido outros produtos. Disse também que estão passando por dificuldades como o atraso na entrega; porém, nunca faltou merenda e nem a qualidade foi questionada. Se falta pão, como é o caso no momento, as escolas são orientadas a servir leite com alguma fruta, pois a padaria está em reforma e o pregão que está em vigor, está sendo usado para servir o lanche da tarde, pois não estava previsto a compra de pão para ambos os períodos. No mês de setembro/2015, quando viram que as obras do setor de panificação da Cozinha Piloto iriam sofrer atraso, fizeram um aditivo no pregão, mesmo assim, todo o saldo foi consumido. A conselheira substituta – Srª. Rejane questionou se não pode ser colocado o biscoito no lugar do pão, pois muitas crianças não comem frutas. O Sr. Hélivio ressaltou que as frutas são entregues semanalmente se não forem servidas, tem que verificar. Rejane questionou também o envio de leite semi-desnatado para as creches, uma vez que esse tipo de leite não é recomendado para crianças. Questionou também sobre alimentação especial como crianças que apresentam intolerância a lactose e necessitam de um leite especial, que na creche, ela pede para os pais, e questionou como é realizado o procedimento na rede. O Sr. Hélivio disse que na questão do leite semi desnatado, é o que está no pregão, e assim que terminar voltará a ser o leite normal. Quanto ao alimento especial, disse que para o ano/2016, já será providenciado. A conselheira Silvia, disse que na sua escola, tem uma criança com anemia, e que para o próximo

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

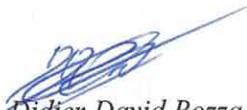
Lei Municipal N° 2.447, de 13/10/1999 - Decreto N° 3216 de 24/09/2014
Praça Barão do Rio Branco N° 01 – Centro - CEP: 14.300-000 - Batatais/SP
Fone (16) 3761- 2502 - email: estoned@com4.com.br

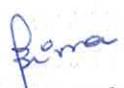
ATA 140ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRI DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Continuação FL 01

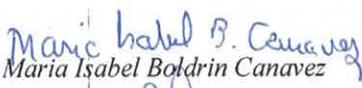
ano, foi pedido um relatório sobre sua alimentação. Quanto aos repasses, o Sr. André disse que a crise está refletindo em todos os setores, relatou que o PNAE repassa R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) durante 10 meses e que o estado repassa R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) a cada três meses para a merenda. Disse que não houve queda no repasse, pois é por percapta, porém houve um atraso e a verba só veio em agosto/15. O Sr. André explicou também que hoje, a cidade conta com 13 secretarias, com diversas ramificações, portanto depois da descentralização da Cozinha Piloto, o Fundo Social não faz mais parte da merenda, são setores distintos que possuem fornecedores comuns. Ressaltou que o débito da Secretaria Municipal da Assistência Social tem sido constante e por serem os mesmo fornecedores, reflete na entrega de mercadoria da Merenda Escolar. O Sr. Didier ressaltou que a merenda sendo feita nas escolas, como está agora, é positivo pois evita o desperdício. Sugeriu para o Sr. Hélio que as escolas menores poderiam fazer sua merenda, porém Hélio explicou que seria inviável, pois não dispõe de recursos humanos suficientes. O Sr. Hélio ressaltou mais uma vez sobre a importância da atuação deste conselho e o trabalho em parceria com os setores envolvidos para os esclarecimentos e possíveis ajustes. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente ata, e eu Luciana Pupin Costa secretariei, segue por mim assinada e pelos presentes. Batatais 02 de dezembro 2015.


Luciana Pupin Costa
Conselheira / Secretária


Didier David Pozza
Presidente do CAE


Rejane Aparecida Bueno de Lima
Conselheira Substituta


Sílvia Helena Conceição da Silva
Conselheira


Maria Isabel Boldrin Canavez
Conselheira


Hélio Silva Ferreira
Chefe de Divisão da Cozinha Piloto


André Cabrini
Chefe de Divisão da Sec. Mun de Finanças


And Lucia Zanco Sibin
Conselheira